



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16997-A/2011

O caderno de encargos relativo à venda directa de referência de acções correspondentes a uma percentagem não inferior a 5 % e não superior a 40 % do capital social da REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A., adiante designada por REN, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-B/2011, de 7 de Dezembro, prevê, no n.º 3 do artigo 2.º, que o período em que decorre a segunda fase do processo de alienação das referidas acções seja fixado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

Encontrando-se concretizada a selecção das intenções de aquisição apresentadas por potenciais investidores de referência que participam na segunda fase do aludido processo de alienação, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2011, de 16 de Dezembro, estabelece-se, pelo presente despacho, o período disponível para a realização das diligências informativas previstas no artigo 6.º do aludido caderno de

encargos, bem como a data limite para a apresentação das propostas vinculativas de aquisição de acções.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do caderno de encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-B/2011, de 7 de Dezembro, o Ministro de Estado e das Finanças determina o seguinte:

1 — A segunda fase do processo de alienação de acções objecto da venda directa de referência, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106-B/2011, de 3 de Novembro, inicia-se a 19 de Dezembro de 2011.

2 — O prazo para as entidades a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do caderno de encargos anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-B/2011, de 7 de Dezembro, procederem à apresentação de propostas vinculativas de aquisição de acções objecto da venda directa de referência, em conformidade com as regras estabelecidas no aludido caderno de encargos, termina às 17 horas do dia 20 de Janeiro de 2012.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua assinatura.

16 de Dezembro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

205477872



PARTE H

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso (extracto) n.º 24258-A/2011

Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na categoria/carreira de Técnico Superior de Serviço Social para a SOFSE aberto por aviso n.º 6387/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47 de 8 de Março de 2011, lista essa homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 14 de Dezembro de 2011 e adiante transcrita:

1.º Maria João Gomes Cano Farello 18,35; 2.º Maria Sofia Loureiro dos Santos Santana 16,90; 3.º Marisa de Jesus Jacinto Candeias 15,80; 4.º Célia Maria Gonçalves Oliveira 13,80; 5.º Vanessa Oliveira Silva 13,45; 6.º Filipa Alexandra da Silva Santos 13,35.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente homologação da lista encontra-se igualmente disponível para consulta na página electrónica deste Município, em www.cm-elvas.pt e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

15 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

305469067

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 24258-B/2011

Lista final dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal comum de contratação de quatro assistentes técnicos, para a Divisão de Educação e Juventude.

Nos termos n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de contratação de 4 Assistentes Técnicos, para a Divisão de Educação e Juventude (concurso C), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2011, sob o Aviso n.º 11481/2011, de que a realização da prova de conhecimentos escrita terá lugar no dia 28 de Dezembro de 2011, pelas 10 horas, no Agrupamento de Escolas Sá Couto — Espinho, sita na Rua 34, deste Concelho.

A lista de candidatos admitidos e a convocatória encontram-se afixadas no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Largo Dr. José de Oliveira Salvador, Apartado 700, Cidade de Espinho, e disponibilizada em www.cm-espinho.pt. A prova escrita de conhecimentos terá a duração de uma hora e não é permitida a utilização de telemóveis ou dispositivos análogos, apenas é possível consultar a legislação constante do aviso abertura, a qual só é permitida em suporte papel, não sendo possível a utilização de computadores ou outros equipamentos electrónicos ou similares.

Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação válido com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

14 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

305464141